



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 - Fone/Fax: (0xx18) 254-6186 - CEP 19.645-000 - Nantes - Estado de São Paulo
CNPJ nº 01.557.531/0001-42

RESOLUÇÃO Nº 002/2005.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

TRAJANO DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado o cargo de provimento efetivo, constante do Anexo I que fica fazendo parte integrante da presente Resolução, na respectiva quantidade e grupo de vencimento.

Parágrafo Único – Ocorrendo nomeação de servidor para ocupar o cargo criado no art. 1º será automaticamente extinto o cargo de Assessor de Orçamento e Contabilidade, atualmente existente no âmbito da Câmara Municipal criado pela Resolução n. 01/2001.

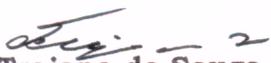
Art. 2º - Aplica-se ao cargo, criado pelo artigo 1º, desta Resolução, toda a legislação vigente no território do município.

Art. 3º - O cargo criado, conforme o disposto nos artigo 1º, desta Resolução, obedecerá rigorosamente, a classificação de cargos, grupos, graus e padrões de vencimentos de acordo com Legislação específica em vigência neste Município.

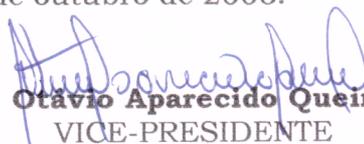
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta das verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nantes, em 04 de outubro de 2005.


Trajano de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA


Lucilene de Souza Pinto
1º SECRETÁRIA


Otávio Aparecido Queiroz
VICE-PRESIDENTE


Marcos Donizete Ferreira Doninho
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 - Fone/Fax: (0xx18) 254-6186 - CEP 19.645-000 - Nantes - Estado de São Paulo
CNPJ nº 01.557.531/0001-42

RESOLUÇÃO N.002/2005 DE 05 DE OUTUBRO DE 2005.

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL

Cargo de Provimento Efetivo

Qt.	Nomenclatura	Provimento	Padrão	Carga Horaria
01	Contador	Efetivo	IX - Adm	20h